

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE: Lar Esperança e Amor de Passa Quatro		CNPJ: 11.004.490/0001-10
ENDEREÇO: Estrada do Taboão, nº 61-B, bairro Taboão		
NOME DO RESPONSÁVEL: Rosângela Faria Laurindo		CNPJ: 285.382.186-20
CI: M.1-391.141 SSP/MG	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente

2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Passa Quatro		CNPJ: 23.245.806/0001-45
ENDEREÇO: Rua Tenente Viotti, nº 331, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo José de Almeida Brito		CPF: 918.719.306-00
CI: M-6. 737.240 – SSP/MG	CARGO: Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TÍTULO DO PROJETO Custeio de algumas atividades de manutenção Do lar Esperança e Amor.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/2014 Término: 12/2014
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aporte financeiro para custeio de despesas com aquisição de material de consumo, cessão de um psicólogo e um assistente social, contratação de serviços e outras despesas necessárias ao funcionamento desenvolvidas na Instituição.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Instituição atualmente abriga 12(doze) menores em situação de risco, cujos pais perderam provisoriamente a guarda. Essas crianças são encaminhadas via judicial e/ou por indicação do conselho tutelar. Todos os funcionários trabalham de maneira voluntária, recebendo apenas uma pequena ajuda de custo. O Lar Esperança e Amor não celebrou nenhum convênio com os Governos Federal e Estadual, todas as suas atividades são custeadas através de doações. Sendo assim, é de extrema relevância, importância e urgência, a celebração de um convênio com o Município de Passa Quatro, para que assim seja viável a continuação das atividades lá desenvolvidas.	

4- METAS A SEREM ATINGIDAS

Prestar atendimento gratuito e integral as crianças de 0 a 11 anos e 11 meses, por encaminhamento Judicial e legal, em situação de risco, miséria e abandono familiar.

Tendo por finalidade garantir aos menores, melhorias a qualidade de vida resgatando a moral com princípios, conceitos, limites e sua plena inserção na sociedade como cidadão respeitado e respeitador.

Ocasionalmente, quando se faz necessário, estamos atendendo adolescentes até 15 anos.

A sede comporta 16 crianças internas, o que é pouco para a demanda de nossa comunidade. Hoje abriga 12 crianças, mas está aberta para atender as emergências.

A entidade busca propiciar as condições de acesso, permanência e sucesso do processo de recuperação da autoestima e formação, resgatando a moral com princípios, conceitos e limites e sua plena inserção na sociedade como cidadão respeitado e respeitador.

Os menores são atendidos nas devidas áreas: emocional, moral, educacional, física e material.

- Atendimento na área emocional: oferecer segurança, cuidado, amor, atenção e carinho para amenizar a carência afetiva não recebida dos pais;
- Atendimento na área moral: resgatar a autoestima tratando com respeito, dignidade, solidariedade, e proteção;
- Atendimento na área educacional: encaminhamento escolar, recuperação da defasagem intelectual com reforço escolar e acompanhamento com fonoaudióloga;
- Atendimento na área física: higiene pessoal, tratamento medico e dentário;
- Atendimento na área material: moradia em casa mobiliada com conforto e higiene, alimentação sadia e orientada por nutricionista, roupas, calçados, material escolar e brinquedos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Aquisição de material de consumo	01/2014	01/2014
02	Contratação de serviços	02/2014	12/2014
03	Psicólogo e Assistente Social	02/2014	12/2014

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Manutenção de serviços gerais como: Medicamentos, energia elétrica, telefone, aluguel, mantimentos, material de limpeza, manutenção de equipamentos, papelaria, reformas e todas as atividades de custeio e investimento da entidade.	1.000,00	12.000,00
Ajuda de custo a cuidadoras sem vínculo empregatício.	2.000,00	24.000,00
Psicólogo	10 horas Semanais	
Assistente Social	05 horas Semanais	
TOTAL	3.000,00	36.000,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Lar Esperança e Amor, para fins de prova junto ao Município de Passa Quatro – MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para esta instituição.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 21 Janeiro de 2014.

Rosângela Faria Laurindo
Presidente

8 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Passa Quatro, 21 de Janeiro de 2014.

Paulo José de Almeida Brito.
Prefeito Municipal